



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de garrafas térmicas e cafeteira elétrica

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A necessidade decorre da aquisição de garrafas térmicas de água, com capacidades de 3 (três) e 5 (cinco) litros, destinadas aos servidores operadores, e de uma cafeteira elétrica para a sede administrativa, visando melhores condições de trabalho e bem-estar dos servidores.

2. OBJETIVO

Atender à demanda dos setores operacionais e administrativos do Município, garantindo infraestrutura básica para hidratação e preparo de café, proporcionando conforto e qualidade no ambiente de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer condições adequadas aos servidores durante a jornada de trabalho.

- As garrafas térmicas possibilitam o armazenamento de água em temperatura adequada, especialmente para os servidores em atividades externas ou operacionais;
- A cafeteira elétrica atenderá às necessidades da sede administrativa, otimizando o preparo de café para servidores e visitantes.

Dessa forma, a contratação contribui para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e para o bom andamento das atividades diárias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de:

- Garrafas térmicas de 3 litros;
- Garrafas térmicas de 5 litros;
- Cafeteira elétrica (capacidade mínima 1 litro, com sistema de aquecimento).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e devidamente embalados;
- Garantia mínima de 90 dias;
- Entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal;
- O fornecedor deverá substituir eventuais itens defeituosos sem ônus adicional à Administração.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa preliminar de preços, resultando nos seguintes valores médios:

- Garrafa térmica 3 litros: R\$ 31,95;
- Garrafa térmica 5 litros: R\$ 38,70;
- Cafeteira elétrica: R\$ 129,00.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base na pesquisa de mercado, estima-se o valor global de R\$ 199,65 para a aquisição.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

8. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

- Melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
- Aumento da produtividade e satisfação;
- Atendimento adequado a servidores e visitantes na sede administrativa;
- Preservação da saúde e bem-estar.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de pequeno valor, cujo montante não ultrapassa o limite legal estabelecido.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação Orçamentária

Acesso	Projeto/Atividade	Rubrica	Vínculo
1053	1071	4490 52 00 00 000	501
222	2026	3390 30 00 00 000	500

11. Conclusão

Conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de itens de baixo valor, de uso cotidiano e que atendem diretamente às necessidades dos setores operacionais e administrativos do Município. A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Inhacora, 29 de agosto de 2025.

Aline Ines Follmann
Supervisora